



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO 1

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

COORDENAÇÃO: Desembargador Delcio Luís Santos

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 2º semestre/2022

#### ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Delcio Luís Santos	Desembargador-presidente
Manoel Pedro de Souza Neto	Secretário
Marlúcia Araújo dos Santos	Membro
Carlisman Nogueira de Sousa	Membro
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Membro
Daniel Rodrigues de Paula	Membro
Darluce Baker Nogueira	Membro
João Gustavo Maddy Teixeira	Membro
Juarez Clementino da Silva Junior	Membro
Maria do Socorro da Silva Freitas	Membro

Gabriella da Costa Amorim	Membro
Maycon Carmo dos Santos	Membro
Patricia Abbyygayl Glenda dos Santos Lima	Membro
Raimunda Lessandra Rufino Cecílio	Membro
Renan Dantas de Oliveira	Membro

## **ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:**

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas\*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

## **ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período. (*Obs\*. Anexar Atas de Reuniões, caso tenham*).

**1. Avaliação de processos para eliminação**

**2. Orientações análise jurídicas**

**3. Avaliação de processos para eliminação**

**4. Elaboração e formatação de Edital de Ciência de Eliminação**

**5. Elaboração e formatação de Termos de Eliminação**

**6. Envio dos Editais para publicação no DJE**

**7. Avaliação de processos para eliminação**

**8. Inserir informações de “autos eliminados” e “guarda permanente” dos processos eliminados e destinados à guarda permanente nos Sistemas de Automação Judicial (SAJ)****9. Seleção dos processos elimináveis com valor secundário;****10. Orientação das análises históricas****11. Avaliação de processos para eliminação****12. Secretaria as atividades da CPAD****13. Avaliação de processos para eliminação****ITEM 4 - CONCLUSÃO:**

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/TJAM), instituída pela Portaria nº 2.794, 29 de agosto de 2022 – PTJ, atingiu a finalidade para a qual foi criada. Como se trata de Comissão Permanente cuja base normativa se dá pela Resolução CNJ nº 324/2020 não existe data ou prazo para a sua conclusão, uma vez que os trabalhos de avaliação e eliminação deverão atingir universo de mais de 6 milhões de processos em fase intermediária no Arquivo Central Júlia Mourão de Brito (ACJMB)

**ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:**

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Pedro de Souza Neto**, **Secretário(a)**, em 22/12/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846653** e o código CRC **1129596F**.